



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº015 DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a delegação de função ou competência ao Secretário Municipal de Educação e Cultura do Município de Castanheira Estado de Mato Grosso, para fins de praticar todos os atos de Gestor do FUMDEB – Castanheira e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 68, inciso III, da Lei Orgânica Municipal; e, em conformidade com o disposto nos artigos 26 e 27, da Lei Complementar Municipal n.º 503/2005,

DECRETA

Art.1º Fica delegado ao Secretario Municipal de Educação e Cultura do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso, Júlio Cezar Augusto do Nascimento, portador da cédula de identidade nº1028060-0 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº778.837.641-87, residente domiciliado neste Município, a função ou competência de Gestor do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da educação do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso – FUMDEB – CASTANHEIRA incluso na qualidade de Ordenador de Despesas do mencionado Fundo Municipal.

Art.2º A Secretaria Municipal na qualidade de Gestora do Fundo Municipal deverá observar todas as disposições da Lei Municipal nº 852/2018, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso- FUMDEB-Castanheira, sob pena de responsabilização na forma da legislação vigente.

Art.3º O Gestor do FUMDEB – Castanheira não será remunerado pelos serviços prestados nesta qualidade, mas a sua atuação constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 18 de junho de 2018.

MABEL DE FÁTIMA MELANEZI ALMICI
Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação nesta data no local de costume.

GESTÃO: 2017/2020

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com